

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 289980

Classificação

05/0302

Data **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**
08/12/11



REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 728 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>15 / 12 / 2008</u>
O Secretário da Mesa <u>H. Correia</u>

Assunto: **Atraso no pagamento das bolsas a estudantes da Universidade de Évora**

em determinação de S. S. P. A. R. a
Sra. Secretária da Mesa:

Destinatário: **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

08.12.12

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

[Handwritten signature]

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomou conhecimento de uma situação de atraso no pagamento de bolsas a estudantes que se vai verificando há alguns meses na Universidade de Évora.

Hoje é cada vez difícil conseguir aceder e frequentar o Ensino Superior, particularmente o Ensino Superior Público. Quer seja devido à crescente elitização dos graus mais elevados do Ensino, ou à política de subfinanciamento do Ensino Superior Público e do seu Sistema de Acção Social Escolar, implicando directamente o encarecimento dos custos do ensino, nomeadamente da componente relativa à propina cobrada ao estudante.

Além dos custos inerentes à frequência do Ensino Superior que se traduzem essencialmente no valor da propina, das taxas e emolumentos aplicáveis na instituição em causa, existe um vasto conjunto de custos associados à frequência do Ensino Superior que ultrapassam significativamente os valores já referidos. Transportes, habitação, alimentação, material escolar, livros, material de estudo, fotocópias concorrem para o conjunto dos custos associados ao Ensino e que tornam a frequência do Ensino Superior proibitiva para muitas famílias portuguesas. Da mesma forma, os estudantes dos segundos ciclos (de acordo com a nomenclatura de Bolonha) são objectivamente prejudicados no que toca a custos com Ensino Superior, tendo em conta que apenas em alguns cursos a propina é igual à praticada nos primeiros ciclos. Na restante parte dos casos, as propinas de segundo ciclo são significativamente mais elevadas, assim acentuando a diferença entre a propina a pagar e a bolsa a receber.

O sistema de acção social escolar está claramente subdimensionado, tendo em conta as necessidades dos estudantes e das famílias. E se tivermos em conta o número de estudantes

que não acede ao Ensino Superior Público por incapacidade financeira, esse subdimensionamento do sistema torna-se ainda mais grave. É pois cada vez mais evidente que o Governo não cumpre a Constituição da República sob nenhum ponto de vista no que toca à Gratuitidade progressiva de todos os graus de ensino. Por um lado, porque não existe oferta gratuita de educação superior. Por outro lado, porque nem mesmo através da Acção Social Escolar, garante o Governo a gratuitidade do ensino para os estudantes com mais carências económicas.

Agrava tudo o que já foi dito o sistema de empréstimos bancários a estudantes como forma de substituir a Acção Social, empurrando para o recurso ao crédito um vasto número de estudantes para compromissos financeiros de longa duração, hipotecando o seu futuro e, simultaneamente, colocando o Estado na posição de fiador, financiando a banca ao invés de financiar o Ensino Superior Público e os estudantes.

Na Universidade de Évora, alguns estudantes bolsheiros do primeiro ano ainda não receberam uma única bolsa desde o primeiro dia de aulas nessa Instituição. Muitos bolsheiros da Universidade de Évora não recebem as suas prestações de bolsa social há alguns meses, o que, como deve o Governo entender, coloca muitos em situação de desespero, afectando a sua capacidade e rendimento escolar. Estes estudantes são assim confrontados com a impossibilidade de fazer frente às despesas que se lhes colocam durante a frequência do Ensino Superior e ficam em situação de objectiva desvantagem perante os seus colegas que dispõem de meios próprios para satisfazer as exigências escolares.

Isto significa que estes estudantes estão em risco de engrossar os números do abandono escolar no Ensino Superior, ou de recorrer ao trabalho para obter rendimentos que lhes permitam pagar os custos do ensino, uma vez mais ficando em desvantagem perante os que não precisam de procurar emprego mal pago para o mesmo efeito. Outra possibilidade, inclusivamente estimulada pelo Governo, é o recurso ao crédito bancário para que os estudantes possam suprir as necessidades económicas associadas à frequência do Ensino Superior. O atraso nos pagamentos das bolsas é, além de um grave constrangimento para estes estudantes e uma intolerável falha do Estado, um factor de estímulo e incentivo ao crédito bancário. Quer queira o Governo ou não, o atraso no pagamento das bolsas (bem como o seu valor reduzido) é a melhor publicidade que as instituições bancárias poderiam ter para vender este seu produto que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tanto têm enaltecido como solução para as carências da Acção Social Escolar no Ensino Superior Público.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior** nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1- O que justifica os referidos atrasos?

2- Que medidas tomará o Governo para que sejam transferidas, no futuro, para os estudantes bolseiros da Universidade de Évora, sem nenhum atraso, as bolsas de acção social?

3- Quando julga o Governo ser possível repor a normalidade nos pagamentos das prestações de bolsas de acção social escolar em atraso na Universidade de Évora?

4- Em que outras Instituições de Ensino Superior Público tem o Governo conhecimento de atrasos no pagamento das prestações das bolsas de acção social?

Palácio de S. Bento, 11 de Dezembro de 2008

Deputados



Miguel Tiago



João Oliveira